

RESOLUÇÃO nº 029/2019 – SESA

Dispõe sobre a Comissão Examinadora dos requisitos técnico-legais dos estabelecimentos participantes do Chamamento Público nº 29/2018, para a realização de procedimentos referentes à Citologia Oncótica de Colo do Útero, Citologia Oncótica de Mama e procedimentos de Histopatologia que serão ofertados à população do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e

Considerando o artigo 24, parágrafo único e artigo 25 da Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2017;

Considerando o Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016;

Considerando o Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Decreto nº 4.507 de 01 de abril de 2009, e

Considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 29/2018, que tem por objeto o credenciamento e possível contratação dos interessados que tenham capacidade comprovada para a realização de procedimentos referentes à **Citologia Oncótica de Colo do Útero, Citologia Oncótica de Mama e procedimentos de Histopatologia** que serão ofertados à população do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão de Credenciamento para análise dos requisitos técnicos e legais dos estabelecimentos de saúde participantes do Edital de Chamamento Público nº 29/2018.

A Comissão Examinadora será composta por:

- 1 Representante Superintendência de Atenção à Saúde – SAS;

Titular: Monique Costa Budk
RG: 8.330.393-0

Suplente: Rubemyr Maria Secco Chaiben
RG: 1.309.184-6

- 1 Representante do departamento de Contratualização e Habilitação - DECH;

Titular: Juliana Eggers
RG: 6.957.308-8

Suplente: Ana Paula de Oliveira Alves
RG: 10.237.282-4

- 1 representante da Divisão de Contratos e Convênios - DVCOC;
Titular: Edson Luiz Silva Suplente: Cleia Maria Conrado
RG: 9.282.998-7 RG: 1.649.552-2

- 1 representante da Auditoria - DVAUD/SGS.
Titular: José Carlos Freitas Leite Júnior Suplente: Tammy Vernalha Rocha Almeida
RG: 552.502-0 RG: 8.714.247-7

Art. 2º Esta Comissão de Credenciamento terá como atribuições:

I - Analisar e dar parecer sobre a documentação legal e técnica encaminhada pelos estabelecimentos de saúde;

II – Verificar se a documentação atende os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 29/2018;

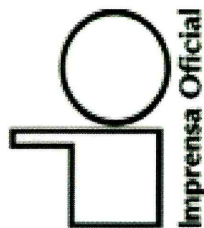
III– Avaliar as condições de credenciamento dos estabelecimentos, e se necessário, emitir parecer quanto a contratação do mesmo. Nos casos em que o estabelecimento apresente alguma pendência, poderá a comissão estabelecer prazos para a sua adequação.

Art. 3º A coordenação conjunta da Comissão de Credenciamento ficará a cargo da Superintendência de Gestão e Sistemas de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019.


Nestor Werner Junior
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **11012/2019**

Título Resolução SESA nº 029/2019

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL


E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 11/02/2019 14:06

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [029.19.rtf](#)
102,37 KB

Data de publicação



12/02/2019 Terça-feira

Gratuita



Diagramada

11/02/19
14:47



Nº da
Edição
do
Diário:
10374

Histórico

TRIAGEM REALIZADA